



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que ato):

Lei nº _____ de ____/____/____

Decreto nº _____ de ____/____/____

Portaria nº 0154 de 17/10/2020

Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 17/10/2020

PORTARIA N.º 0154/2020, de 17 de Outubro de 2020.

**"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE PUGMIL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 113, da Lei nº 005/2003, de 02 de junho de 2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com alteração dada pela Lei nº 217/2017 de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Senhora **ANA CLAUDIA MENDES CIRQUEIRA**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2.º - A Licença Maternidade será gozada no período de 17 de outubro de 2020 (17/10/2020) a 16 de abril de 2021 (16/04/2021).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Pugmil - TO, aos 17 dias do mês de Outubro de 2020.

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito

Rua Tocantins, nº 178, Pugmil/TO - CEP 77603-000
Fone: (63) 3397-1169 / 3397-1170

Ivanilton Silva Brito
Sec. Mun. Administração
Pugmil-TO
Decreto: 0024/2020